GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 05 de abril de 2022.

Ofício n°: 096/2022/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
11/04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Fls
16

Assunto: Solicita retirada de proposição.
Referência: Projeto de Lei nº 020-E/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer a retirada de pauta da proposição do Projeto de Lei nº 020-E/2021 que "DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS VIAGENS A SERVIÇO, CONCESSÃO DE DIÁRIAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para atendimento das diligências solicitadas no que tange as correções de técnica legislativa e imediata apresentação de nova proposta devido à necessidade da criação e regulamentação de instrumentos eficazes para o pagamento de diárias, quando houver necessidade.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Geral

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Abr-2022-17:08-039155-1/2

Exm° Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta